



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65,66,67 e
68/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0006267-3**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SMSUB/COGEL/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITAS LIMPAS Nº 01,02 E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA À PREFEITURA DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7211 DA ABNT DAS ATAS : 56/SMSUB/COGEL/2024 - 57/SMSUB/COGEL/2024 - 58/SMSUB/COGEL/2024 e 59/SMSUB/COGEL/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, nos termos do 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados o valor unitários da Atas de Registros de Preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **3,00% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **56/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos 8, 10, 12 e 22, firmada com a empresa **AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.630.690/0001-00, equivalente ao montante de R\$ 31.345,90 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de R\$ 1.075.279,60 (um milhão, setenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 124289382.**

b) Em aproximadamente **3,00% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **57/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 31, e 33** firmada com a empresa **MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.345.178/0001-00, equivalente ao montante de R\$ 482.967,16 (quatrocentos e oitenta e dois mil

novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de R\$ 16.579.088,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e nove mil oitenta e oito reais). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº124289382.**

c) Em aproximadamente **3,00% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **58/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **2, 15, 19 e 25** firmada com a empresa - **PAUPEDRA PEDREIRA PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.034.010/0001-37, equivalente ao montante de R\$ 42.652,70 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de R\$ 1.464.693,70 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 124289382.**

d) Em aproximadamente **3,00% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2024**, para a Ata de Registro de Preços nº **59/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **1, 11, 27, 29 e 32** firmada com a empresa - **XROQUE LEO MEZZINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.295.874/0001-35, equivalente ao montante de R\$ 31.739,17 (trinta e mil setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de R\$ 1.089.356,17 (um milhão, oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos). **Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 124289382.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 28/04/2025, às 19:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124319223** e o código CRC **E046C2EC**.